

RESOLUÇÃO nº 005/2020

**Autoriza repasse de recursos do FMDCA sobre o
Edital nº 003/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

**AUTORIZAR REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DO
FMDCA MEDIANTE CONVENIAMENTO**, conforme as disposições do Edital nº 003/2019 e nos seguintes termos:

Artigo 1º. O conveniamento do Projeto abaixo foi aprovado em Assembleia Ordinária:

Projeto:

CAVALO ALADO – SEGUNDA EDIÇÃO

Entidade:

**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE
EQUOTERAPIA E EQUILÍBRIO**

Valor:

R\$-49.2576,32 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais com trinta e dois centavos)

Artigo 2º. Os referidos recursos provirão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria (FMDCA), havidos no Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), agência 0350, conta corrente nº 04.139.494.0-6.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS.**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3222-7971 – e-mail: *comdica_sm@yahoo.com.br*

Sessão Plenária Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2020

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

MÁRCIA STEFANELLO VENDRUSCOLO,
Presidente do COMDICA, em exercício.